



RESOLUÇÃO/PROEN Nº003/2026

Torna público o resultado do processo de seleção dos requerentes às vagas oferecidas por transferências, retorno de desistentes ou de portadores de diploma de curso superior, nos cursos de Graduação da Unidavi.

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - Unidavi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição, e de acordo com o disposto na Resolução/Consuni nº011/2022,

RESOLVE

Art.1º Publicar o DEFERIMENTO dos pedidos do processo de seleção das vagas 1.2026, na forma que segue:

I. PEDIDOS DE INGRESSO OU REINGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR:

ADMINISTRAÇÃO – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Gabriela André	923416	9,35

II. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

FISIOTERAPIA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Eduarda Martini	923403	8,17
Leonardo Bruxel Bueno	924739	7,83

PSICOLOGIA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Maria Eduarda Gonçalo	925948	8,12

**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Diogo Ferreira	923995	7,60

III. PEDIDOS DE RETORNO DE ALUNOS DESISTENTES DE CURSOS DA UNIDAVI:**ADMINISTRAÇÃO – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Brad Jordan Stein	924731	9,21

EDUCAÇÃO FÍSICA - bacharelado – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Felipe Porto Eduardo	923411	8,54
Vinicius Klein de Freitas	923512	8,25
Vinicio Ruan Wilhelm	923511	7,31
Douglas Vinicius Farias da Silva	927865	7,08
Leonardo Paiano Semann	923467	6,57

ENFERMAGEM - matutino – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Pérola Maria Dela-Beneta	924829	7,33

ENGENHARIA MECÂNICA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Paulo Horongozo	923499	8,32
Guilherme Rechenberg	923417	7,83

FARMÁCIA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Daiane Estér Falkewicz Wiemes	923397	7,82

**FISIOTERAPIA – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Werner Edevan Zimmer Junior	927866	8,35
João Gabriel dos Santos	923426	8,03

MEDICINA VETERINÁRIA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Milana Moser	924097	7,61

NUTRIÇÃO – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Gabriela Daniele Marcon	923415	7,68

PSICOLOGIA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Bruna de Figueiredo	926094	9,06
Luiza Loch	923476	8,94
Brenda Probst	923398	8,79
Caroline Schaffer Roling	924738	8,71
Augusto Lehmkuhl Teixeira	923387	8,21
Andrei Bruno Inácio Walentim	924730	8,02
Janaira Nasato Cirnes	923270	7,61
Eloi Cristina Lotin de Souza	925638	7,52
Kauane Schreiber	923448	7,45

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Andrey Thiago Salla	923267	8,52
Matheus Schmidt	923494	8,13
Tainan Mondini	923513	7,86
Rian Lucas Tambani	923508	7,42
João Vitor Marangoni Corrêa	925011	7,09
Leonardo Chaves Silva	924030	6,95

**TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Tainá Padaratz Eble	923509	9,25

IV. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA:**ENGENHARIA MECÂNICA – Rio do Sul**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Vinicius Masson da Silva	923514	7,86

FISIOTERAPIA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Igor Tinti	923438	7,88

MEDICINA VETERINÁRIA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Sofia Duarte Prim	925138	8,73

PSICOLOGIA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Kevin Augusto Pereira Fronza	923449	7,67

TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Milena Rita dos Santos	923496	7,92
José Kauan Soares de Lima	923446	7,87

Art. 2º Publicar o pedido INDEFERIDO:

Requerente	Protocolo	Curso e Local para onde solicitou vaga
Anderson Hafemann	924705	Educação Física – licenciatura – Rio do Sul



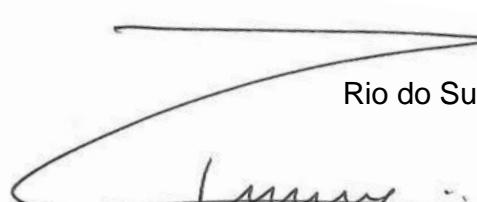
Art. 3º As vagas concedidas na Resolução referem-se apenas às vagas no curso, não ofertando vaga de bolsa do PROUNI. Caso o aluno tenha interesse em transferir a bolsa PROUNI deverá efetuar solicitação ao Coordenador do PROUNI, no Centro de Atendimento ao Estudante da Unidavi.

Art. 4º A Colação de Grau fica condicionada a regularização da situação do aluno, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente ao Exame Nacional de desempenho de Estudante (ENADE).

Art. 5º Os requerentes que tiverem seus pedidos deferidos, deverão efetuar a sua matrícula nos dias **30 de janeiro a 27 de fevereiro**, das **8h às 21h** (Rio do Sul) ou das **13h às 21h** (Ituporanga, Presidente Getúlio ou Taió).

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 29 de janeiro de 2026.



Prof.ª Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-reitora de Ensino